



FACULDADE QI BRASIL - FAQI

**EDITAL PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO  
DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS E PARTICIPAÇÃO DE  
EVENTOS PARA DOCENTES – TUTORES -DISCENTES**

A Faculdade QI Brasil (FAQI), por intermédio do Núcleo de Inovação Tecnologia, torna público o presente edital de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos em eventos científicos e tecnológicos, para participação de eventos. Convida os Docentes, Discentes e pesquisadores da FAQI a apresentarem propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

**1. OBJETIVO**

Apoiar discentes, docentes e técnicos da FAQI com concessão de auxílio financeiro para inscrição em eventos, apresentação de trabalhos aceitos em eventos científicos ou tecnológicos no País e no exterior e participação de eventos, a serem realizados no período de **fevereiro de 2023 a janeiro de 2024**.

**2. PÚBLICO ALVO**

O auxílio destina-se a docentes, discentes e técnicos ocupantes de cargos de nível superior Docentes e alunos da Graduação, pós-graduação lato sensu que sejam um dos autores de trabalho aceito ou façam parte de eventos com aderência profissional e as unidades curriculares que ministra.

**3. ITENS FINANCIÁVEIS**

Discentes: Ajuda de custo de até R\$800,00 (oitocentos reais) para eventos Nacionais. Para eventos no exterior o apoio pode ter valor correspondente a três diárias, ou seja, entre R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) dependendo do valor da diária no país de destino.



## FACULDADE QI BRASIL - FAQI

Docentes/Técnicos: Para evento no país, poderá ser concedido apoio até o valor máximo que corresponda ao valor total da taxa de inscrição, passagens e diárias. Para eventos no exterior, até o valor correspondente a três (03) diárias, ou apoio com valores, dependendo do país de destino, compreendido entre R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

### **4. EXIGÊNCIAS**

#### 4.1. Discentes:

- 4.1.1. Cumprir o prazo para solicitação, conforme cronograma especificado no item 12 deste edital;
- 4.1.2. Estar regularmente vinculado a um Programa de Graduação e Pós-graduação da FAQI nas datas de solicitação do auxílio e de realização do evento;
- 4.1.3. Solicitar auxílio para um ou mais trabalhos em que é autor, podendo ser atendida apenas uma solicitação por trabalho/resumo;
- 4.1.4. Não ter sido contemplado com este auxílio no ano da realização do evento;
- 4.1.5. Para a liberação dos recursos, após o julgamento do pleito, é obrigatória a apresentação de carta de aceite do trabalho/resumo.

#### 4.2. Docentes:

- 4.2.1. Cumprir o prazo para solicitação, conforme cronograma especificado no item 12 deste edital;
- 4.2.2. Solicitar auxílio para um ou mais trabalhos em que é autor, podendo ser atendida apenas uma solicitação por trabalho/resumo; Ou Solicitar auxílio para a participação do evento
- 4.2.3. Não ter sido contemplado com este auxílio no ano da realização do evento;
- 4.2.4. Estar atuando na FAQI nas datas de solicitação do auxílio e de realização do evento;
- 4.2.5. O docente, tutor e aluno em gozo de férias não fará jus ao Auxílio Financeiro previsto neste edital;



## FACULDADE QI BRASIL - FAQI

4.2.6. Para liberação dos recursos, após o julgamento do pleito, é obrigatória a apresentação de carta de aceite do trabalho/resumo.

4.3. Técnicos:

4.3.1. Cumprir o prazo para solicitação, conforme cronograma especificado no item 12 deste edital;

4.3.2. Estar sob regime de trabalho de pelo menos 12 horas semanais (Parcialidade) e atuando na FAQI nas datas de solicitação do auxílio e de realização do evento; Solicitar auxílio para um ou mais trabalhos em que é autor, sendo permitida apenas uma concessão por trabalho/resumo; Ou Solicitar auxílio para a participação do evento

4.3.3. Não ter sido contemplado com este auxílio no ano da realização do evento.

4.3.4. O colaborador técnico em gozo de férias não fará jus ao Auxílio Financeiro previsto neste edital;

4.3.5. Para liberação dos recursos, após o julgamento do pleito, é obrigatória a apresentação de carta de aceite do trabalho/resumo.

**OBS: Na ausência de quaisquer das documentações exigidas o processo será considerado como “incompleto” e ficará fora do processo de julgamento, não cabendo solicitação de reconsideração, para tal situação.**

### 5. SOLICITAÇÃO

O solicitante deverá formalizar o processo com o envio da documentação abaixo indicada para [nit@qi.edu.br](mailto:nit@qi.edu.br):

5.1. Ficha-requerimento para solicitação de auxílio financeiro para apresentação de trabalho em eventos científicos (Anexo 01);

5.2. Proposta de concessão de passagens e diárias para docentes e técnicos (Anexo 02);

5.3. Currículo Lattes atualizado em data anterior à da submissão do pedido;

5.4. Informações detalhadas do evento, incluindo programação;

5.5. Trabalho ou resumo a ser apresentado; Ou Material explicativo do evento a participar;



## FACULDADE QI BRASIL - FAQI

5.6. Carta de aceitação do trabalho ou resumo, especificando a forma de apresentação;  
Ou material referente a inscrição no evento a participar

5.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição; demonstrativo do valor da inscrição;

**OBS 01: Não será possível a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido, ainda que dentro do prazo, sob nenhuma hipótese, exceto a carta de aceite.**

### 6. JULGAMENTO

O julgamento será feito pelo NIT e as coordenações de Curso, que terá como instrumentos os documentos do item 5, considerando:

6.1. Abrangência e importância do evento para a área;

6.2. O histórico escolar (discentes).

### 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Maior número de trabalho no evento;

7.2. Apresentação de trabalhos em sessão oral;

7.3. Ordem de importância do evento, apresentada pelo Programa.

### 8. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados via comunicado internos pelo Núcleo de Inovação Tecnologia, nas datas previstas no cronograma constante no item 12 deste edital.

### 9. RECONSIDERAÇÃO

9.1 Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos na análise de mérito poderão solicitar reconsideração da decisão, no prazo de até 3 (três) dias da data de divulgação do resultado, quando deverão encaminhar o recurso **para o Núcleo de Inovação e Tecnologia, com todas as informações pertinentes ao recurso** e devidamente assinado;



## FACULDADE QI BRASIL - FAQI

- a. O pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento não incluindo fatos novos, que não tenha sido objeto de análise de mérito anterior;
- b. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

### **9.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS (PASSAGENS, DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO)**

A prestação de contas deverá ser efetuada por docentes, técnicos e discentes até cinco dias úteis após o retorno da viagem do contemplado com o apoio conforme modelo de prestação de contas, através da entrega junto à **Secretária Geral da Faculdade** com à seguinte documentação:

#### **Docentes e Técnicos:**

- Cópia do certificado de participação no evento, com apresentação de trabalho; - Relatório circunstanciado sobre a viagem e seus objetivos. Acesso através do endereço [normativas.qi.edu.br](http://normativas.qi.edu.br).
- Comprovantes dos cartões de embarque.
- Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues ao Núcleo de Inovação Tecnologia, através da secretaria geral.

#### **Discentes:**

- Cópia do certificado de participação no evento, com apresentação de trabalho; - Comprovantes dos cartões de embarque e despesas (alimentação, hospedagem e deslocamento) relativas ao evento.
- Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues na Secretaria da Faculdade.

### **10 RECURSOS**

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da FAQI, correspondentes ao valor global de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aplicação no período previsto no cronograma estabelecido.



## FACULDADE QI BRASIL - FAQI

### 11 RESERVA

Ao Núcleo de Inovação Tecnologia é reservado o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

### 12 CRONOGRAMA

Eventos realizados no período de:	Data limite para entrada nos processos	Data de divulgação de resultados
Fevereiro de 2023	10/01/2023	22/01/2023
Março de 2023	10/02/2023	22/02/2023
Abril de 2023	10/03/2023	22/03/2023
Mai de 2023	10/04/2023	22/04/2023
Junho de 2023	10/05/2023	22/05/2023
Julho de 2023	10/06/2023	22/06/2023
Agosto de 2023	10/07/2023	22/07/2023
Setembro de 2023	10/08/2023	22/08/2023
Outubro de 2023	10/09/2023	22/09/2023
Novembro de 2023	10/10/2023	22/10/2023
Dezembro de 2023	10/11/2023	22/11/2023
Janeiro de 2023	10/12/2023	22/12/2023

Gravataí, 31 de janeiro de 2023



FACULDADE QI BRASIL - FAQI

Silvio Cesar Viegas  
Coordenador Núcleo de Inovação Tecnologia

Carla Janaina Teixeira  
Diretora Geral da Faculdade QI Brasil



FACULDADE QI BRASIL - FAQI

ANEXO 01

**FICHA-REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA  
APRESENTAÇÃO DE  
TRABALHO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS**

**1-DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE**

CPF:	NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO COMPLETO			
FONE:	FAX:	CELULAR:	E-MAIL:
BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA-CORRENTE:
PIS/PASEP:			

**2-TIPO DE VÍNCULO DO REQUERENTE COM A FAQI**

**2.1-PREENCHER SE FOR APENAS ALUNO**

Nº. DA MATRÍCULA:	NOME DO CURSO:	SIGLA DO CENTRO:	NÍVEL: ( )ME ( )DO
----------------------	----------------	---------------------	--------------------



FACULDADE QI BRASIL - FAQI

POSSUI BOLSA?

( ) NÃO ( ) SIM. Agência: ( ) FAQI ( ) CAPES ( ) CNPQ ( ) FACEPE ( ) OUTRA

**2.2-PREENCHER SE FOR DOCENTE OU TÉCNICO**

Nº. DA MATRÍCULA SIAPE:	NOME DEPTO. DE ORIGEM:	SIGLA DO CENTRO:
TIPO DE VÍNCULO: ( ) TÉCNICO ( ) DOCENTE	SE DOCENTE: ( ) EFETIVO ( ) VISITANTE	
TITULAÇÃO (assinalar a maior) ( ) GRADUADO ( ) ESPECIALISTA ( ) MESTRE ( ) DOUTOR		
CARGA HORÁRIA ( ) 20 HORAS ( ) 40 HORAS ( ) DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		
PESQUISADOR DO CNPq: Sim ( ) Não ( ) NÍVEL _____	DOCENTES DA PG: Sim ( ) Não ( ) ORIENTADOR DE PG: Sim ( ) Não ( )	

**3-DADOS SOBRE O EVENTO CIENTÍFICO**

NOME DA INSTITUIÇÃO:



FACULDADE QI BRASIL - FAQI

NOME DO EVENTO:			
CIDADE:	ESTADO :	PAÍS : Brasil	PERÍODO
TÍTULO DO TRABALHO Aplicativo OPS			
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO ( ) ORAL ( ) POSTER ( ) OUTRA: STAND		1º AUTOR ( ) SIM ( ) NÃO ( <b>justificar</b> )	

**4 - Combustível**

DATA DA VIAGEM	VALOR SUGERIDO DO COMBUSTÍVEL(R\$)
----------------	------------------------------------

**5 - TAXA DE INSCRIÇÃO**

OBS: O valor da taxa de inscrição deve ser descrito em **reais**. O valor do reembolso está limitado a, no máximo, R\$ **800,00**.

**6 - DIÁRIAS**

NÚMERO DE DIÁRIAS:

**7 - CONCORDÂNCIA DO DEPARTAMENTO/CURSO**



FACULDADE QI BRASIL - FAQI

**7.1 - PREENCHER QUANDO SE TRATAR DE APENAS ALUNO**

DATA:	NOME COMPLETO DO COORDENADOR DO CURSO:	ASSINATURA C/CARIMBO:
-------	--	-----------------------

**7.2 - PREENCHER QUANDO SE TRATAR DE DOCENTE OU TÉCNICO**

DATA:	NOME COMPLETO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO:	ASSINATURA C/CARIMBO:



FACULDADE QI BRASIL - FAQI

ANEXO 2

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Beneficiário: ( ) Servidor ( ) Colaborador Eventual ( ) Convidado ( ) Assessoramento Especial

Nome:

RA:

Cargo/Profissão:

CPF:

Unidade: UGR:

Endereço

Telefone

Dados para pagamento-

Banco:

Agência:

C/C:

**E-mail:**

**MOTIVO DA VIAGEM**

Objetivo/Assunto a ser tratado/Evento:

**BILHETE DE PASSAGEM**

( ) Emissão Local ( ) PTA:

Data e Ida –

Volta –

Número de diárias:

Horário:

Valor das diárias (em moeda nacional ou internacional e por extenso):

\_\_\_\_\_ - \_\_\_ Diária..... R\$

-½ Diária..... R\$

Adicional de 80%.... R\$

Total..... R\$

Trechos: Vôo: Código de Reserva:

Valor da passagem:



FACULDADE QI BRASIL - FAQI

Reserva efetuada com o menor preço

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ \_\_\_\_\_ Data:

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA:

Nome do Chefe:

Cargo/Profissão:

Unidade:

AUTORIDADE FINANCEIRA:

Na qualidade de ordenador de despesa autorizo emissão da  
requisição de transporte \_\_\_\_\_

Página de assinaturas



**Carla Teixeira**  
992.905.960-15  
Signatário



**Silvio Viegas**  
506.361.380-20  
Signatário

HISTÓRICO

- 09 mar 2023** 15:54:38  **Natalia Rocha Ronzoni** criou este documento. (Empresa: QI FACULDADE & ESCOLA TÉCNICA, CNPJ: 93.321.826/0001-33, E-mail: natalia.ronzoni@qi.edu.br)
- 09 mar 2023** 15:55:07  **Carla Janaina Silveira Teixeira** (E-mail: carla.teixeira@qi.edu.br, CPF: 992.905.960-15) visualizou este documento por meio do IP 45.238.109.110 localizado em Xanxere - Santa Catarina - Brazil.
- 09 mar 2023** 15:55:22  **Carla Janaina Silveira Teixeira** (E-mail: carla.teixeira@qi.edu.br, CPF: 992.905.960-15) assinou este documento por meio do IP 45.238.109.110 localizado em Xanxere - Santa Catarina - Brazil.
- 09 mar 2023** 16:00:56  **Silvio Cesar Viegas** (E-mail: silvio.viegas@qi.edu.br, CPF: 506.361.380-20) visualizou este documento por meio do IP 45.238.109.110 localizado em Xanxere - Santa Catarina - Brazil.
- 09 mar 2023** 16:01:00  **Silvio Cesar Viegas** (E-mail: silvio.viegas@qi.edu.br, CPF: 506.361.380-20) assinou este documento por meio do IP 45.238.109.110 localizado em Xanxere - Santa Catarina - Brazil.

